



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017-PP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS:

1.1- O objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0KM, ANO MODELO 2017/2017, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COORDENADORIA DE TRIBUTOS, DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PEÇO REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MICROONIBUS NOVO ZERO KM ANO 2017/2017		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : MICROONIBUS NOVO ZERO KM,ANO 2017/2017,MOTOR DIESEL POTENCIA MINIMA 162CV CAPACIDADE MINIMA PARA 37 LUGARES, CAMBIO 5 MARCHA A FRENTE E 1 A RÉ, ARO 19,5,SISTEMA ELETRICO 24 VOLTS,NA COR BRANCA,PORTA PANTOGRAFICA,PAREDE DIVISÓRIA TOTAL,POLTRONA RODROVIARIA CONVENCIONAL,VIGIA TRASEIRO,JANELA RODOVIARIAS COLADAS,DESEMBACADOR AR FRIOCORTINA EM TODO SALÃO,PORTA PACOTE INTERNO,AR CONDICIONADO NO TETO,DVD COM 3 TELAS

Valor total extenso:

2	VEICULO 1.0 NOVO ZERO KM, ANO MODELO 2017/2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : VEICULO 1.0 NOVO ZERO KM,4 PORTAR 75 CV,ANO MODELO 2017/2017 COMBUSTIVEL FLEX,DIREÇÃO HIDRAULICO,AR-CONDICIONADO E VIDRO ELETRICO E COM CAPACIDADE DE 05 LUGARES.

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

--	--	--	--	--	--	--

1.3. JUSTIFICATIVA:

1.4. Os veículos básicos (automóveis) servirão de apoio como transporte rodoviário urbano a Administração, especialmente, a Coordenadoria de Recursos Humanos, Coordenadoria de Tributos e a Secretaria de Administração. No que tange ao Micro-ônibus servirá para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS VEÍCULOS:

2.1. Os veículos deverão ser entregues, sem ônus para o Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração do Contratante em dia e em horário de expediente normal.

2.2. Os veículos deverão ser entregues mediante as condições do edital e deste termo de referencia, sem defeito mecânico, de fabricação, bem como de qualquer amassado na lataria em decorrência do processo de entrega.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

2.3. A licitante vencedora ficará brigada a fazer a entrega dos veículos, conforme a necessidade e o interesse da do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto pela contratada.

2.4. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

2.5. O recebimento provisório do veículo será realizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de entrega.

2.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

3 – DA GARANTIA E ASSIATENCIA TECNICA LOCAL

3.1 - A empresa contratada fica obrigada a fornecer garantia do veículo e assistência técnica local do objeto deste Termo de Referência de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do mesmo, sem limite de quilometragem.